

OS REFLEXOS TRAZIDOS PELA LEI Nº 12.319/2010 PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS EM NÍVEL SUPERIOR

Paulo Willian Brunelli Viçosi¹; Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro²

Resumo. O contexto da inclusão de estudantes surdos conta com a participação do profissional tradutor e intérprete de Libras (TILS), que teve sua regulamentação do exercício da profissão estabelecida por meio da Lei Federal nº 12.319/10. Dessa forma, o objetivo da presente pesquisa é identificar os reflexos da regulamentação da profissão do tradutor intérprete de Libras em relação a oferta de cursos superiores para estes profissionais. O embasamento teórico encontra-se em autores que defendem a temática da educação de surdos e inclusão, tais como Quadros (2004), Mantoan (2005), Lacerda (2006) e legislações vigentes, Lei nº 10.432/02, Decreto nº 5626/05 e Lei nº 12.319/10. A metodologia da pesquisa foi bibliográfica e documental, utilizando-se das legislações referente a formação do profissional tradutor e intérprete de libras. O Decreto nº 5626/05 prevê a oferta de formação para os TILS e como resultado deste documento, em julho de 2006, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) oferta a primeira turma do curso de Licenciatura Letras/Libras na modalidade à distância ofertando 500 vagas. A Lei nº 12.319/10 prevê a formação profissional do TILS em nível médio, realizada por meio de curso de educação profissional, curso de extensão universitária e cursos de formação continuada. Em consequência desta Lei, houve crescente oferta de cursos em todo o Brasil, em Licenciatura e Bacharelado, em Letras/Libras, sendo ofertados hoje presencialmente em 50 Instituições de Ensino Superior e a distância em 23 Instituições. Fica evidente a crescente oferta na formação e a necessidade da regulamentação da profissão em nível superior.

Palavra-chave: Formação dos TILS. Tradutor Intérprete de Libras. Lei nº 12.319/10.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Pós-graduado em Libras (FIJ), Pós-graduado em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (IFRN), Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Ateneu. Docente de Libras na Faculdade Novo Milênio e Tradutor e intérprete de Libras no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Contato: willian.brunelli@ifes.edu.br

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Pernambuco (UPE); Mestrado em Linguística pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT); Doutorado em Educação - Formação de professores pela Universidade de Lisboa (UL – em andamento); Docente de Libras no Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT); Orientadora do Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (IFTM). Contato: suammy.cordeiro@ifmt.edu.br